



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 712ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

Às 13h13min (treze horas e treze minutos) do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; da colaboradoras, Danielle Garrão Augusto e Morena Alves de Farias Wyler; cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 712ª Reunião Plenária Extraordinária. O Presidente comunica a ausência justificada da Conselheira Sylvania Maria Carlos França. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 710ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelo plenário. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2935/22 - Referenda as Deliberações nº 2918, 2919, 2925 e 2926 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo plenário com uma correção, a saber, na Deliberação 2926/2022, art. 2º, linha 01, que fica assim escrita: “Ruy Campos Marins”. **1.2 Deliberação 2936/22 - Dispõe sobre os procedimentos de cobrança dos valores considerados irrecuperáveis, de difícil recuperação pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro ou com custo superior ao devido:** Aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.3 Deliberação 2937/22 - Aprova os valores de anuidades para 2023:** Aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.4 Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-916/10; CAT.I-2374/15; CAT.I-1850/17; CAT.I-2580/19; F-962/22 VT RAMOS FARMACIA LTDA. Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-83/88; CAT. I-1099/17; CAT. I-642/20; CAT. I-1200/21; CAT. I-1856/21. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-14/89: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-249/14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-583/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2534/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1313/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-184/81: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-176/01: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-207/03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-162/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-638/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2073/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2678/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2231/11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-764/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-11266/17 DROGARIA IMEDIATA LTDA – retorno de diligência redistribuído: indeferimento da



defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** a Conselheira pede, no momento da reunião, a inclusão na pauta do processo CAT.I-1579/07. Distribuído na 708ª RP: CAT.I-1579/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-27/87: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-216/06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-201/07: retirado de pauta, com solicitação de diligência; CAT. I-1933/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2491/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-71/13: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1222/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2690/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1395/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2729/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** No momento da votação, a Conselheira Niára estava ausente. Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-406/80: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-122/90: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-630/00: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-728/03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-2572/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-1634/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-2745/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-1300/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-586/19: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-2838/19: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** No momento da votação, o Conselheiro Ralph estava ausente. Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-451/80: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-220/99: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-902/02: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-1039/02: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-608/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-615/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-1895/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-1218/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-1393/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT. I-1858/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-527/80; CAT.I-46/00; CAT.I-2449/10; CAT.I-279/11; CAT.I-785/15; CAT.I-706/20; CAT.I-1892/20; F-723/22 PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA; F-928/22 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA; F-998/22 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA. Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-91/83; CAT. I-490/03; CAT. I-733/04; CAT. I-1199/04; CAT. I-968/06; CAT. I-1709/06; CAT. I-572/10; CAT. I-1874/10; CAT. I-2313/18; CAT. I-1075/20. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-175/86: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-546/03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-270/05: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1948/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2391/08: indeferimento da justificativa, aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

unanimidade pelo Plenário; CAT. I-261/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-45/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1937/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2509/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1497/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-619/98: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-82/03: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-231/06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-3172/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-241/14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1366/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2903/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-871/22 DROGARIA YPU DE NOVA FRIBURGO LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-930/22 FARMACIA EMANUEL DE FRIBURGO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-932/22 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-407/90: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-385/05: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-875/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1083/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1604/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2615/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-175/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-338/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1850/13: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-568/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Retornos de diligência: F-2488/21 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-654/22 FARMACIA HANEMANIANA BARROS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 706ª RP: CAT. I-2301/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I- 687/09: retirado de pauta, com solicitação de diligência; CAT. I-1700/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3378/19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – retorno de diligência redistribuído: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-717/22 DROGARIA SOMAP LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-746/22 DROGARIA SI LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-752/22 DROGARIAS PACHECO S/A: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-757/22 DROGARIAS PACHECO S/A: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 708ª RP: CAT. I-437/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1111/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1903 /08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2289/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2582/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2696/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2250/09: retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-815/22 DROGARIA CARVALHO VITORIA LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 710ª RP: CAT.I-408/00: indeferimento da



justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1325/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-130/08: retirado de pauta, com solicitação de diligência; CAT.I-273/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1117/11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-1720/11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I-2194/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-841/22 FARMASUL DROGARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-907/22 PETRO-ISA DROGARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-938/22 DROGARIA GOUVEA FARMA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 711ª RP: CAT. I-380/00: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-282/06: deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-904/06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-671/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-2859/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-482/10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-3116/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-550/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-1791/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I-504/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.5 Processos distribuídos:** **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CE-69E/21. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** CE-70E/21. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CE-104E/21. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CE-105E/21. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** CE-106E/21. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** CE-107E/21. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CE-108E/21. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CE-78E/21. **2 Palavra Livre:** A Conselheira Maria Eline indaga se existe alguma estatística que mostre a quantidade de ausências dos farmacêuticos nas votações do período eleitoral dos Conselhos Regionais. Em resposta, a Conselheira Tania diz que há, sim, o número de abstenções em uma planilha disponibilizada no Portal do Conselho Federal de Farmácia. O Presidente informa, após pergunta da Conselheira Maria Eline, que existem mais de oitocentas justificativas eleitorais a serem julgadas pelo Plenário. Diante desse dado, a Conselheira Tania solicita que, se possível, seja pautada uma quantidade maior do que a atual de justificativas eleitorais nas Reuniões Plenárias e parabeniza a conquista da categoria farmacêutica quanto à aprovação do Piso Salarial e à não permissão do trabalho remoto para os farmacêuticos. **3 Informes do CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O presidente parabeniza a luta da Categoria Farmacêutica e dos Conselhos de Farmácia em relação à aprovação do Piso Salarial. Enaltece a importância, para a Classe Farmacêutica, de ser organizada politicamente a fim de lutar pelos seus direitos. A Vice-presidente, por sua vez, destaca a participação como representante do CRF-RJ em um Projeto de Integração em Barra Mansa e ressalta a importância desse tipo de projeto para esclarecer todas as dúvidas dos profissionais farmacêuticos. Informa sobre a Participação da Diretoria do CRF-RJ na Plenária do Conselho Federal de Farmácia de novembro, assim como sobre alguns pontos pautados nessa Plenária, e parabeniza os fiscais do CRF-RJ pelo trabalho que está sendo desenvolvido, contrariando as críticas que recebe sobre a inércia desses profissionais em operações de outros órgãos. Agradece a oportunidade de ter participado da comemoração dos cento e dez anos do Curso de Farmácia da Universidade Federal Fluminense e, em especial, à Conselheira Federal Selma pelo convite. O Secretário-geral lembra que a aprovação do Projeto do Piso Salarial dos Farmacêuticos está apenas iniciando e que outras etapas precisam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

ser cumpridas no Legislativo Federal para a aprovação final. Reforça também a importância da representatividade política da Categoria Farmacêutica no Congresso Nacional, lamentando que há apenas uma política na Câmara dos Deputados que pertence à classe farmacêutica e ressaltando que, para a efetividade da luta política, essa representação deve aumentar em número. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h04min (dezesseis horas e quatro minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, trinta de novembro de dois mil e vinte e dois. *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>MSR</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França - Não estava presente na reunião.
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros –